



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 322

Ementa: Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 15/91-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Ouro Preto.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 001524/91-34,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 15/91 - UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área de Botânica Aplicada à Farmácia/Anatomia Vegetal, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Hildeberto Caldas de Souza, Ma**



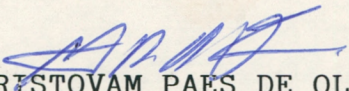
Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 322

ria Cristina Teixeira Braga, Fernando Henrique Aguiar Vale e Stela Roberto Nacif.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, em 02 de outubro de 1991


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE